

047044/2004



L0000047053



57.00
35.0
285.000

171
A Contribuição

Maranhense para o

Estado Novo

À Biblioteca Pública

Em 9-10-942



Paulo P. Pultrone

L 447053

1938

A Bibliotheca Publica do
Estado,
= A = off. *Pyramo*

Contribuição Maranhense 18 - 6 - 3



= PARA O =

Estado Novo

ORMA
352.098
C764



Maranhão
IMPrensa Oficial
1938

FUNC. BIBLI. DA REPUBLICA
REGISTRO SERIAL
DOAÇÃO 23377
DATA 04.12.1981

O CREADOR DO ESTADO NOVO



S. Exc. o Sr. Dr. GETULIO VARGAS

PRESIDENTE DA REPUBLICA

COLLABORADORES

Prof. Nascimento Moraes

Dr. Agnello Costa

Padre Astolpho Serra

Dr. Byron de Freitas

Jornalista Vieira Fontes

" Miecio Jorge

" J. Moreira

" Francisco M. Figueiredo

" Carlos Cardoso

Dr. Paulo de Oliveira

JORNAL

"Pacotilha".

"O Imparcial".

"Maranhão".

"Diário Oficial" do Estado.

PREFACIO

Vivemos no seculo da transmutação dos valores. Preconceitos apenas tolerados ruem por terra. As massas populares, inquietas, não sabem a quem ouvir, pois os falsos profetas surgem de todos os cantos, pretendendo-se inventores de sistemas de equilibrio social, regimens maravilhosos, preludiando uma outra "idade de ouro".

Grandes males, grandes remedios. Os governos europeus, sentindo cada dia o terreno lhes faltar sob os pés, procuram fortalecer a sua autoridade periclitante e sobre a dramatica situação de miseria do povo estendem o "véu diafano da fantasia", que é o artificialismo dos regimens totalitarios.

Na Europa, especialmente, tais fatos tomam um aspecto lamentavel. As terras da Europa estão cansadas de alimentar a formidavel massa humana que sobre elas se acumulam, gerando questões insolúveis, ao menos nas atuais circunstancias.

O continente americano, onde não existe superpopulação, possuindo imensas reservas naturais e recursos economicos variadissimos, só por uma incrível aberração do senso histórico poderia pensar em orientar os seus rumos politicos á moda europeá, isto é, impondo ordem e autoridade por meios de extrema violencia.

Na America, precisa-se de fortalecer a autoridade não para dividir melhor os mantimentos e sim para organizar a produção nacional, desenvolver e explorar as reservas minerais e dar ao povo o gráu de instrução de que necessita para estar á altura da civilização nova que está se formando neste continente.

Eis porque, a 10 de Novembro de 1937, o Presidente da Republica Brasileira, tomando em consideração o crescente influxo do regionalismo, promulgou nova Carta Constitucional, firmou o principio de maior centralização e lançou as bases do Estado Novo, que é, na essencia, o Estado Forte na acepção americana. O regionalismo era o peor inimigo do Brasil, pois trazia no seu bojo permanente ameaça á integridade nacional.

O Estado Novo está consolidado na opinião publica. Dia a dia, a figura singular de Getulio Vargas assume proporções de um verdadeiro Salvador da Nacionalidade.

Nós, maranhenses, que nos sentimos beneficiados pelo Presidente Getulio Vargas, atravez das leis trabalhistas e da fecunda administração Paulo Ramos, não deviamos ficar indifferentes ao regimen instituido a 10 de Novembro.

* * *

Organizamos, pois, a presente coletanea, colimando o seguinte objectivo: demonstrar que o Estado Novo, criado pelo admiravel descortino politico do Presidente Vargas, despertou notavel interesse no Maranhão.

O leitor, todavia, não pode encontrar, neste folheto, um conjunto de artigos doutrinaários, sendo ligeiras produções feitas "currente calamo" nas bancas de redações. Oportunamente, serão publicados ensaios interpretativos sobre a Carta Constitucional de 10 de Novembro.

Finalizando, queremos saudar o Estado Novo na pessoa de S. Excia. o sr. dr. Getulio Vargas, Presidente da Republica, e de S. S. E. E. os srs. drs. Paulo Ramos, Interventor Federal neste Estado, e José Faustino dos Santos e Silva, Chefe de Policia do Maranhão.

S. Luis do Maranhão, 10 de Junho de 1938.

Byron de Freitas
Vieira Fontes.

Nova ordem politica

Agnello Costa

“A revolução foi a marcha incoercível e complexa da nacionalidade, a torrente impetuosa da vontade popular, quebrando todas as resistencias, arrastando todos os obstaculos, á procura de um rumo novo, na encruzilhada dos erros do passado”.

Nestes termos formaes, que encerram uma profunda observação dos phenomenos politico-sociaes brasileiros, traduziu o eminente dr. Getulio Vargas toda a expressiva significação dos grandes acontecimentos que, em outubro de 30, abalaram os fundamentos politicos da nacionalidade.

Pronunciou-os s. ex. quando, em novembro daquelle anno, assumiu, em nome das forças armadas e do povo brasileiro, a direcção suprema do governo provisorio da Republica.

Iniciava-se, assim, no paiz, uma nova era historica, em que se iam pôr em pratica novos preceitos politicos com base em normas essencialmente democraticas.

O digno chefe do governo provisorio, commungando com o povo nos seus anseios e nas esperanças de melhores tempos, proferiu, naquella epoca memoravel, estas palavras : “Precisamos, por actos e não por palavras, cimentar a confiança da opinião publica no regime que se inicia”.

Muitos annos já se escoaram. Começou, a pouco e pouco, a se refazerem, no ambiente nacional, a segurança e a tranquillidade propicias ao pensamento e a acção restructora.

Getulio Vargas era o arbitro imparcial, justo e sereno dos nossos destinos. Tudo se encaminhava para a restauração integral da patria, nos moldes democraticos que sacudiam a alma do grande e patriótico brasileiro.

O Brasil salvara-se definitivamente do fragoroso colapso com que o ameaçavam seus maos governantes. Havia elle chegado afinal a um desesperador estado de desorganização politica e administrativa.

Era de mister uma intelligencia cristalina que lhe apontasse novos rumos, levando-o á paz e á prosperidade.

Renascia a confiança deante da queda das oligarchias dominadoras e absorventes que haviam, por longo tempo, explorado o paiz com a ajuda de uma legislação falha e complacente.

Passam-se os tempos. Pouco a pouco, voltam a se exercitar as mesmas praticas condemnaveis dos politicos profissionaes depositos pela Revolução, em nome da moral administrativa e do principio democratico da representação eleitoral. A politica passa a ser objecto de conchavos e combinações que se realizam na sombra. A justiça eleitoral não teve força sufficiente para conter a onda invasora da fraude. Camara e Senado continuavam a existir, não para a realização integral dos preceitos democraticos com que se creou o poder legislativo, senão para se offerecerem aos estudiosos de instituições decadentes como os mais significativos exemplares de corporações deliberativas condemnadas á eliminação immediata por contrarias aos interesses publicos.

A desorientação e a ambição politico-partidaria punham o paiz em situação de instabilidade que só aproveitava aos proselitos extremistas.

Estes, infiltrando-se no animo das classes populares, tentaram por vezes a subversão da ordem, para a implantação da anti-humana ideologia sovietica.

A Constituição de 34 não correspondia ás aspirações nacionaes; antes, no dizer do ministro Pires de

Albuquerque, contrariava as tendencias do povo brasileiro, ameaçando de levar o paiz, a passos largos, para a dissociação fatal.

Urgia funda mutação no regime governativo, de maneira que se lhe podessem integrar no organismo todas as forças moraes da nacionalidade, capazes de exprimir, na realidade dos factos, um destino e uma vontade.

A verdade é que o liberalismo, de que se ufanavam os nossos legistas, nunca chegou a assumir uma forma, ou uma attitude.

Era, sim, a expressão declamatoria de um systema alicerçado na farça e na illusão.

O inclito dr. Getulio Vargas, com o apoio das forças armadas e da tacita vontade popular, acaba de lançar os fundamentos de uma nova ordem politica, dissolvendo o poder legislativo federal, annullando as assembléas estaduais e municipaes e promulgando, com a solidariedade dos governos estaduais, uma nova constituição, que ha-de dar ao paiz, a sua verdadeira expressão de ordem legal para o constituir sob novos moldes sociaes, democraticos e economicos.

Inspiram-nos absoluta confiança o nunca desmentido patriotismo e a clarividencia do honrado chefe da nação, a cujas instituições s. ex. saberá imprimir um exacto sentido de ordem politica e social.

Nova escola politica que triumpha

Agnello Costa

O grande cataclismo da conflagração de 1914 determinou uma sensível modificação na estrutura íntima dos agrupamentos humanos, do ponto de vista politico, moral, economico e cultural.

A dolorosa tragedia, que teve inicio nos campos da Belgica, fez abalar todo o arcabouço dos organismos sociaes.

Abateram-se fragorosamente principios juridicos até então havidos na conta das mais solidas creações da cultura humana. Vieram, então, á tona novo conceito do Direito e novas doutrinas acerca da organização politico-social. A democracia começou a soffrer profundas restricções. Ao Estado individualista ou liberal, em que os interesses da sociedade cediam aos do individuo, perfilado em alto pedestal; em que o cidadão valia como elemento nuclear do mundo politico, succedeu um brutal realismo que foi o mais formal desmentido do illusionismo politico que endossava o individuo.

No Estado do seculo 19, plasmado no romantismo de Rousseau, em que se defendia o individuo da acção dos proprios poderes publicos, dominava o mais exagerado liberalismo. Havia uma volupia de liberdade. Invocava-se o direito sob as mais desconcertantes modalidades, sem nenhuma attenção aos altos interesses publicos.

Sentia-se, porém, em meio dessa confusa ideologia, a necessidade imperiosa da adopção immediata dum regime da disciplina social.

O classico systema politico era um conjunto de mystificações. Urgia que do Estado se fizesse um aparelhamento efficiente e poderoso, impulsionado por intensa força permanente, com a finalidade unica de promover a prosperidade collectiva.

Os principios — disse Ribas Carneiro — que levavam os direitos do individuo a um verdadeiro paroxismo, deviam ser substituidos pelos principios asseguradores da protecção aos direitos sociaes.

Accentuou-se, então, uma tendencia para a alteração progressiva da equação politica : devia o cidadão subordinar-se á disciplina do Estado, attendendo-lhe ás imposições e imperativos. Triumphou a doutrina que demoliu a velha escola classica governativa.

Fez-se o Estado moderno — aparelhamento que se move ao rythmo de severa disciplina, sem as assembléas legislativas palavrosas e improductivas, longe das injuncções partidarias, desenvolvendo a acção governativa dentro nos limites do mais cuidado racionalismo, com a visão voltada para a grandeza economica, intellectual e moral da nação.

Extinguiram-se os partidos. O Estado moderno, por essencia autoritario, tem o seu fundamento basico na unanimidade do apoio dos seus concidadãos. Dahi a impossibilidade de se conceber, nessa situação, a existencia permanente de partidos ou grupos com directrizes para determinada finalidade politica. Fóra do Estado, qualquer poder é anti-constitucional.

Não se podem criar, nem devem existir, forças partidarias alem daquela que baluarte o poder do Estado. O governo emerge de um partido unico cuja vida é a da propria nação (Assis Chateaubriand).

No typo da organização politica, recentemente adoptada, só ha lugar para um unico partido — o do proprio Estado.

O Estado moderno inspira-se em um espirito juridico novo e se move como um dynamo de enormes proporções que cria as forças productoras do engrandecimento colectivo.

O episodio politico de 10 de novembro, sem parallelo na historia brasileira, convida-nos a conduzir nossos ideaes e sentimentos para a grandeza e prosperidade do Brasil.

Os intellectuaes e o Estado Novo

Byron de Freitas

(Especial para o IMPARCIAL)

A Constituição de 10 de Novembro estabelece no seu art. 136:

“O trabalho é um dever social. O trabalho intellectual, technico e manual tem direito á protecção e solicitude especiaes do Estado. A todos é garantido o direito de subsistir mediante o seu trabalho honesto e este, como meio de subsistencia do individuo, constitue um bem que é dever do Estado proteger, assegurando-lhe condições favoraveis e meios de defesa”.

Por força do texto constitucional, o brasileiro que se dedica a trabalhos intellectuaes merece a solicitude especial do Estado, que tem o dever de lhe assegurar condições favoraveis e meios de defesa.

A Constituição estende a todos os beneficios do art. 136. Note-se, todavia, que ao trabalhador intellectual foi concedida precedencia. Por que ?

E' o que vamos analysar, embora perfunctoriamente.

* * *

Mens agitat molem — o pensamento agita o mundo, tal o conceito formado pelos Romanos sobre a avassaladora influencia das forças subjectivas na marcha geral da civilisação.

Todas as manifestações intellectuaes da collectividade humana, as idéas moraes, os systemas philosophicos, os prejuizos correntes tudo está em funcção

de variados factores moraes, psycho-physiologicos e economicos, e de determinadas condições geographicas.

Mas, si, por um lado, a vida social depende em parte da capacidade productiva da collectividade, não é menos exacto que as idéas dominantes reflectem a sua organização social.

E' atravez da litteratura dos povos antigos, nas obras de Homero, de Virgilio, de Cesar, de Suetonio, de Plutarcho, entre os occidentaes; de Confucio, de Moysés, nos poemas epicos e religiosos dos Védas, no Codigo de Manú, no Mahabaratha, no Ramayana, no Zend-Avesta, nos Evangelhos, no Alcorão entre os orientaes; é atravez dos pergaminhos, dos papyros, dos tijolos gravados, salvos da acção do tempo e da furia destruidora dos generaes victoriosos, que se conseguiu saber quaes as formas sociaes em vigor nos differentes povos.

Por vezes, em um trabalho litterario, philosophico ou scientifico, recheiado de lindas figuras verbaes, em estylo impressionante, distingue-se, após detido exame critico, todo um conteudo ideologico que exprime interesses não legitimos, nocivos mesmo á ordem estabelecida e acceita geralmente.

As theorias scientificas representam quasi, sempre, opiniões de grupos. Dizemos quasi sempre, porque ha sabios que se dedicam a estudos e investigações com imparcialidade, apenas pelo desejo honesto de penetrar nos phenomenos que se passam na Natureza.

Lançada uma theoria, os intellectuaes, procuram tirar della o maximo proveito em favor de suas opiniões pessoas.

Da classe dos intellectuaes é que sahem os instructores do povo, instructores religiosos, professores, jornalistas, engenheiros, technicos, etc.

Os intellectuaes constituem, portanto, uma classe a quem cabe grandes responsabilidades no conjuncto social, porque delles depende a educação popular, que, bem orientada, é a base do progresso moral e material.

Construir... Destruir... construir o que é bom e destruir o que não presta—eis a função do intellectual. Construir uma sociedade equilibrada, progressista, amiga da ordem. Destruir os germens de inquietação social, de anarchia, de atheismo. Construir uma sociedade em que as forças espirituaes tenham o seu lugar de orientadoras do aggregado humano. Destruir tudo o que possa entravar a evolução moral do individuo, sob o influxo salutar dos principios do christianismo.

Considerando essa dupla função do intellectual, o Estado Novo lhe deu precedencia no texto constitucional a que nos referimos. A quem incumbe tão graves responsabilidades, tarefas de tal magnitude, e consentaneo, por sem duvida, que o Estado assegure condições favoraveis, provendo-o de recursos necessarios para desempenho da alta missão com que se vê distinguido.

* * *

Eis tambem porque deixa no espirito agradável impressão a leitura de um artigo publicado em “Vida Domestica”, de janeiro deste anno, pelo cap. Emilio Romano, jornalista e chefe da Segurança Politica da Policia Civil do Districto Federal.

Desse artigo, sob o titulo suggestivo de “Depois de 10 de Novembro...”, destacamos, data venia, o seguinte trecho:

“E’ chegado o momento em que não ha lugar para alternativas. Amigos do regimen e da ordem, pelo levantamento de todas as forças vivas nacionaes, ou inimigos desse mesmo regimen e dessa mesma ordem, eis a questão. Amigos, com o Brasil confraternisarão, na grandeza dos seus postulados politicos e christãos. Inimigos, serão combatidos e ingloria será a luta que terão que supportar, porque, ao lado do Brasil, se encontram as forças vivas de um ideal puro, mercê da Razão do Direito e da Justiça da Razão”.

A Eugenia e o alcoolismo no Estado Novo

Francisco M. Figueiredo.

E' no passado da humanidade que se estuda o homem na sua longa evolução social.

A sciencia de Herodoto nos elucida sobre a vida do homem das priscas eras. Depois della vem a archeologia prehistorica abrindo novos horisontes, removendo todo um passado que se perde na noite dos tempos.

Os homens de sciencia não satisfeitos continuam as suas investigações audaciosas revolvendo todo o passado humano.

A Biologia estuda a origem e a evolução da especie humana, "onde os periodos chronometricos não se contam pelas edades, pelos seculos, mas sim por milhares delles"; esclarecendo todos os dominios da historia da vida, desvendou grande parte do mysterio em que a especie humana se encontrava envolvida até ha bem pouco tempo.

Os sabios conseguiram provar que a especie humana evoluiu e continua evoluir.

A humanidade pode com o auxilio da sciencia apressar incalculavelmente a sua evolução "para um aperfeiçoamento ideal".

A historia nos revela que na era olimpica da Grecia, dos "tempos heroicos", dos Argonautas, dos heroes das guerras medicas, a bravura, a belleza, o vigor e sobretudo a força, eram o apanagio dos hellenos e Spartanos.

Um olhar retrospectivo sobre a historia da antiga Grecia e de Roma imperial e vemos os estragos do al-

coolismo “em que o supremo deboche o desregramento attingiram as proporções phantasticas de um cataclysmo”.

“Na Idade Media os povos que entre si dividiram o Imperio Romano, herdaram-lhe integralmente os perigosos habitos das libações alcoolicas”.

O alcoolismo e a syphilis são os factores principaes do despovoamento e da decadencia das raças.

O sr. Gattier Borssiére — referindo-se a acção nefasta do alcool, no lactante, assim se manifesta — “O uso exagerado de bebidas alcoolicas pelo lactante tem nesse influencia grave, porque o alcool passa em natureza para o leite, uma hora após á absorpção”.

A acção nefasta do alcool “se faz sentir desde o ovulo quando fecundado no momento da embriaguez dos paes”.

Le Bon, estudando a decadencia das raças, escreve — Leis psychologicas da evolução dos povos. “Quando examinadas as causas que successivamente teem arruinado os diversos povos de que a historia nos conserva a memoria, quer se trate dos persas, dos romanos, ou de qualquer outro, vemos que o factor fundamental da sua ruina foi sempre a mudança da sua constituição mental, resultante do rebaixamento do caracter.

Não encontramos um só que haja desaparecido como de consequencia do rebaixamento da intelligencia”.

O brasileiro para evitar o conceito pouco honroso em que é tido por certos homens de sciencia tem que romper com os preconceitos do meio.

A educação feminina vem soffrendo quasi em todos os paizes do mundo civilisado ampla modificação theorica e pratica.

Nova orientação deve ser dada á mulher brasileira.

E’ a mulher, a quem cabe os misteres do lar — “desde os cuidados ás crianças á hygiene alimentar de toda a familia”.

O ensino de Puericultura se impõe.

Com o advento do Estado Novo, observou-se, por felicidade nossa, symptomas do despertar nacional. Dahi, a urgencia de fundação das escolas domesticas, "principalmente as de character rural; dahi, sobretudo, a urgencia de se abrir nestas escolas um curso de Puericultura".

Devemos quanto antes recorrer á sciencia de Galton ou a hominicultura de Landouzy.

A Eugenia divide-se: — a) Eugenia positiva; b) Eugenia preventiva; c) Eugenia negativa.

A Eugenia positiva se applica em educar a mocidade para o matrimonio, em civilisar o instincto de reprodução, este instincto que Penard diz "o mais poderoso, o mais nobre de todos, porque elle representa a salvação da Especie, pois que elle tem por missão assegurar a sua conservação".

Segundo Grassel a Eugenia preventiva é a prophylaxia dos males humanos.

A Eugenia negativa visa a restricção do nascimento de individuos anormaes, doentes, degenerados, tarados. "Propõe para esse fim estatuir o exame prenupcial dos nubentes".

A Eugenia negativa tem por fim evitar geração de anormaes.

Alberto Torres disse que "nenhum outro povo tem tido, até hoje, vida mais descuidada do que o nosso".

Foi ainda escudado neste conceito que levou Lobato Monteiro a dizer de longa data, "nós brasileiros assim somos, porque vivemos num perfeito mundo da lua".

O brasileiro considerado do ponto de vista de sua origem ethnica, não é um degenerado.

O descaso, em relação á nossa gente, só agora, depois do golpe de 10 de Novembro, com o advento portanto do Estado Novo, foi remediado, abrindo-se novos horisontes para a nossa raça.

O Estado Novo deve por de lado todo os precon-

ceitos do meio e executar sem vacillações a parte referente á eugenisiação da raça.

A campanha anti-alcoolica em que ora se empenha o illustre brasileiro S. Exc. Tte. Cel. José Faustino, chefe de Policia do Estado, merece de todos que vivemos ás sombras protectoras das leis, applausos e apoio a tão nobilitante proposito de extirpar esse flagello do seio do povo maranhense.

("O Imparcial", de 19 de fevereiro de 1938).

Faz annos hoje o grande Presidente

Getulio Vargas

Agnello Costa

Anniversaria-se, hoje, s. exc. o dr. Getulio Vargas, honrado e egregio chefe da nação.

Em todos os recantos, os mais longinquos, do largo territorio do Brasil, vibra, em funda emoção, a grande alma nacional. E' que em cada brasileiro vive um devotado admirador do eminente constructor das novas instituições politicas que estão fazendo a prosperidade economica e a grandeza moral da patria brasileira.

O sempre memoravel feito de 10 de Novembro, que implantou no paiz novas formulas governativas, organizando a paz e a tranquillidade que, hoje, fazem a felicidade dos compatricios do grande estadista, foi um gesto irreprimivel inspirado no imperativo dos seus sentimentos de patriotismo, dedicação e renuncia.

Estudados os erros das criações politicas então vigentes e dos governantes que as praticavam; conhecidas as falhas dos nossos dirigentes e analysados os vicios profundos que lhes annullavam a acção publica administrativa; traçado, emfim, o verdadeiro diagnostico da grave crise politica e economica que arruinava o paiz, o eminente estadista poz por terra os velhos institutos, fundando a grande obra que ahi está e que excede, na estrutura e nos altos designios, o plano das iniciativas communs e somente graças a ella o Brasil se livra das garras bolchevistas, répara os crimes do Estado liberal, amolda-se ás suas neces-

sidades e contingencias, mata o romantismo pernicioso de outros tempos, centraliza e vivifica a administração, unifica o seu poder, promove o equilibrio das classes, evita a dispersão das suas energias, apparelhando-se destarte para todas as surpresas e para todas as vicissitudes que o porvir lhe reservar”.

S. exc. deu ao paiz uma constituição essencialmente brasileira, desprovida de preceitos ou formulas fascistas, sem inclinações socialistas radicaes e sem os excessos irritantes do corporativismo, mas, ajustada nos quadros das nossas tradições e dos nossos sentimentos politicos.

Estrenuas qualidades de patriota e de estadista devotado manifestou-as S. exc., de maneira notavel, quando entendeu de, com a constituição que nos outorgou, reintegrar o paiz na sua inteira realidade e no rythmo das aspirações collectivas, libertando-o das falsas formulas governativas e das impudencias do caudilhismo partidario.

O poder legislativo era uma farça diuturna, em que o mandato parlamentar, perdendo, por isso mesmo, toda a sua expressão, confundia-se com interesses particularistas e subalternos.

O ambiente das camaras era, de continuo, abalado com vacias orações academicas de pura eloquencia inexpressiva e infecunda, em longos e improduttivos debates.

Impunha-se a mudança do regime. Fazia-se mister escoimal-o dos erros e vicios que o deturpavam annullando-o. As formulas politicas, que nos regiam, mostravam-se incapazes de preencher o fim a que eram destinadas.

Os Estados reclamavam, insistentemente, uma hegemonia incompativel com a finalidade politica do systema federativo, fazendo nascer pruridos regionalistas e enfraquecendo, destarte, os sentimentos da unidade nacional. O poder publico tinha consciencia da sua irresponsabilidade.

Taes e tantos males, extirpou-os o primeiro ma-

gistrado, cujo anniversario enche, hoje, de intenso jubilo os corações de todos os seus concidadãos. A carta politica de 10 de Novembro foi o medicamento heroico que eliminou os elementos nocivos que vinham ameaçando a vida da nacionalidade e a sua independencia.

Graças a Getulio Vargas, vivem, hoje, os brasileiros num "regimen de responsabilidade, com fronteiras moraes definidas", livre das incontidas ambições de perniciosas associações partidarias.

("Diario Official", 19/4/938).

VANGUARDEIROS DO
ESTADO NOVO



S. Exc. o SR. DR. PAULO RAMOS
INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DO MARANHÃO

Os municipios e o Estado Novo

Por Byron de Freitas.

Referencias no texto constitucional:
arts. 23, § 2.º, 25, 26, 27, 28, 29, 32, 33, 35,
47 e 82.

Oliveira Vianna, em "Populações meridionaes do Brasil", no capitulo sobre a genese do sentimento das liberdades publicas, escreve:

"Por outro lado, o poder central, o grande inimigo das liberdades locaes e individuaes nos povos europeus, exerce aqui uma função inteiramente opposita. Em vez de ataca-las, é elle quem defende essas mesmas liberdades contra os caudilhos territoriaes, que as aggridem. Estes é que, de posse do poder legal, ou apenas com a sua capangagem, ameaçam as cidades, as aldeias, as familias, com as suas brutezas, as suas vindictas, os seus cercos, os seus sarilhos, os seus massacres. O poder central sempre intervem para garantir os cidadãos na integridade dos seus direitos, no gozo das suas liberdades, na inviolabilidade do seu domicilio ou da sua pessoa.

Os que pleiteiam aqui o fortalecimento dos centros locaes e provinciaes, á maneira saxonica, para melhor garantia das liberdades do cidadão contra o poder central, fazem uma applicação inconciente do conceito inglez desse poder—conceito justificavel entre inglezes, porque entre elles o poder central sempre foi o grande inimigo das liberdades individuaes e das franquias locaes".

A Constituição de 10 de Novembro fez prevalecer

o centralismo, mas concedeu aos municipios uma expressão politica que anteriormente não existia. Assim, o Estado Novo alliou, com muita felicidade, os dois principios, fortalecendo o poder central e os poderes locais nos municipios e retirando aos poderes regionaes o antigo prestigio de que gosavam durante o regimen accentuadamente federalista.

Essa, a mais importante reforma operada pelo presidente Getulio Vargas no scenario nacional, e que há de caracteriza-lo no porvir como estadista de vulgar cultura politica.

Manuseiemos agora a Carta Constitucional outorgada em 1937 e vejamos de relance o que o Estado Novo reservou aos municipios.

AUTONOMIA DOS MUNICIPIOS

O art. 26 da Constituição de 10 de Novembro estabeleceu:

“Os municipios serão organizados de forma a serem assegurada autonomia em tudo quanto respeite ao seu peculiar interesse, e especialmente:

- a) á escolha dos vereadores pelo suffragio directo dos municipes alistados eleitores na forma da lei;
- b) á decretação dos impostos e taxas attribuidas á sua competencia por esta Constituição e leis dos Estados;
- c) á organização dos serviços publicos de caracter local.”

Afim de evitar dispersão de forças, que poderão ser melhor empregadas em outro sentido, o art. 27 determina que o prefeito será de livre nomeação do Governador do Estado. Compreenda-se o alcance deste dispositivo. Quem conhece o interior do Estado, sabe que a Constituição cortou pela raiz o mal das estereis competições partidarias em torno das prefeituras.

COMPETENCIA DOS MUNICIPIOS EM MATERIA TRIBUTARIA

Consta do art. 23, § 2.º;

“O imposto de industrias e profissões será lança-

do pelo Estado e arrecadado por este e pelo Município em partes iguaes”.

E o art. 28 estatue:

“Além dos attribuidos a elles pelo artigo 23, paragrapho 2.º, desta Constituição e dos que lhes forem transferidos pelo Estado pertencem ao Municípios;

I — o imposto de licença;

II — o imposto predial e o territorial urbanos;

III — os impostos sobre diversões publicas;

IV — as taxas sobre serviços municipaes.

Note-se: os municipios poderão cobrar impostos e taxas que o Estado lhes transferir. Taes impostos e taxas são discriminados no art. 23.

AGRUPAMENTO DE MUNICIPIOS

Tendo em consideração as condições geographicas e economicas do paiz, a Constituição permite o agrupamento de municip'os para determinados fins (estradas, pontes, energia hydraulica, transportes, jazidas, etc.)

E' o que diz o art. 29:

“Os municipios da mesma região poderão agrupar-se para a installação, exploração, e administração de serviços publicos communs. O agrupamento, assim constituido, será dotado de personalidade juridica limitada a seus fins.

Paragrapho unico. Caberá aos Estados regular as condições em que taes agrupamentos poderão constituir-se bem como a forma de sua administração”.

O QUE OS MUNICIPIOS NÃO PODEM FAZER

Está no art. 32:

“E' vedado á União, aos Estados e aos Municípios:

a) crear distincções entre brasileiros natos, discriminações e desigualdades entre os Estados e municipios;

b) estabelecer, subvencionar ou embaraçar o exercicio de cultos religiosos;

c) tributar bens, rendas e serviços uns dos outros.

Paragrapho unico. Os serviços publicos concedidos não gosam de isenção tributaria, salvo a que lhes for outorgada, no interesse commum, por lei especial”.

Tambem o art. 35 preceitua:

“E’ defeso aos Estados, ao Districto Federal e aos Municipios :

a) denegar uns aos outros, ou aos Territorios, a extradicação de criminosos, reclamada de accordo com as leis da União, pelas respectivas justiças;

b) estabelecer discriminação tributaria ou de qualquer outro tratamento entre bens ou mercadorias por motivo de sua procedencia;

c) contrahir emprestimo externo sem prévia auctorisação do Conselho Federal”.

Ha ainda outro artigo, o 33, que interessa á administração municipal:

“Nenhuma auctoridade federal, estadual ou municipal recusará fé aos documentos emanados de qualquer delles”.

A LEI ELEITORAL E OS MUNICIPIOS

Tratando da Camara dos Deputados, o art. 46 declara que esta se comporá de representantes do povo eleitos mediante suffragio indirecto.

E o art. 47 dispõe :

“São eleitores os vereadores ás Camaras municipais e, em cada municipio, dez cidadãos eleitos por suffragio directo no mesmo acto de eleição da Camara Municipal.

Paragrapho unico. Cada Estado constituirá uma circumscripção eleitoral”.

Quer dizer: em cada municipio, as pessoas alistadas na forma da lei elegerão os vereadores e mais dez cidadãos. Por sua vez, os vereadores e esses 10 cidadãos eleitos na mesma occasião, em cada municipio, elegerão os deputados federaes.

O art. 82 estabelece:

“O collegio eleitoral do Presidente da Republica compõe-se:

a) de eleitores designados pelas camaras municipais, elegendo cada Estado um numero de eleitores proporcional á sua população, não podendo, entretanto, o maximo desse numero exceder de vinte e cinco;

b) de cinquenta eleitores, designados pelo Conselho de Economia Nacional dentre empregadores e empregados em numero igual;

c) de vinte e cinco eleitores, designados pela Camara dos Deputados e de vinte e cinco designados pelo Conselho Federal, dentre cidadãos de notoria reputação.

Paragrapho unico. Não poderá recahir em membros do Parlamento Nacional ou das Assembléas Legislativas dos Estados a designação para eleitor do Presidente da Republica”.

A eleição deste obedece, pois, á seguinte marcha: os municipios alistados elegem os vereadores; os vereadores elegem parte dos eleitores do Presidente da Republica. Em ultima analyse, o poder emana do povo. Por força do art. 82, os municipios passaram a ter preponderancia no conjuncto nacional.

Como se vê o leitor, o presente artigo é apenas uma especie de indice remissivo. Foi especialmente composto para facilitar a consulta á Constituição de 10 de Novembro pelos que moram no interior do Estado. Estamos que, em cada dispositivo constitucional referente aos Municipios, ha margem para um alenado volume.

(“Maranhão”, 23 de fevereiro de 1938).

A historia fará justiça

No Brasil, não houve estadista mais habil que o Sr. Getulio Vargas.

O que antes de tudo resalta á vista de todos é o seu extraordinario vigor mental, a capacidade de julgar os homens e os factos com uma segurança e uma firmeza que assombra e desorienta o observador politico.

Getulio Vargas não pode ser medido pelo escalão commum. A sua actuação á frente dos destinos da nacionalidade, na phase delicada do reajustamento que se processa no mundo inteiro, tem algo de providencial, de tocado pela predestinação.

Governo adestricto aos preconceitos constitucionaes, o do Sr. Getulio Vargas ? Não. Governo dictatorial ? Não. Porque, e é nesse facto que reside o segredo do exito do presidente da Republica, o sr. Getulio Vargas sabe conciliar os dois systemas e maneja-los na occasião opportuna, ora agindo como verdadeiro pae de familia, ora ordenando medidas energicas.

Ao futuro historiador da hora presente cabe, assim, o duplo aspecto da politica getuliana e tirar a media geral dos actos governamentaes do Sr. Getulio Vargas.

Por mim, acho que o julgamento já foi feito por um commerciaro do Maranhão, que referindo-se ás leis sociaes, declarou: — “Hoje, os meus filhinhos estão garantidos e eu só posso querer bem Getulio Vargas”.

Nenhum governo procurou amparar os trabalhadores de um modo tão perfeito e efficiente como o actual. Ha nisso um dos melhores titulos de benemerencia do Sr. Getulio Vargas.

Simultaneamente, numerosos problemas nacionaes foram atacados com a firme vontade de resolvê-los. E a economia nacional recebeu o estímulo de que necessitava para se desenvolver. O Ministro da Viação passou e se interessou pelos transportes no nordeste e no norte do Paiz.

A educação popular e o ensino technico-profissional foram elevados á cathegoria de assumptos que preocupam as altas autoridades da Republica. Agora mesmo o governo federal vae mandar construir lyceus nacionaes de artes e officios em todos os Estados, dispondo para tal objectivo da verba de 50.000 contos.

Bastavam as leis sociaes, de tão elevada finalidade, qual a de harmonizar o capital e o trabalho, para justificar o facto de 10 de novembro de 1937. O Estado Novo, com effeito, repoz o Brasil constitucional na realidade historica. A Constituição de 10 de Novembro repelliu as mentiras com que se escarnecia do povo brasileiro. O presidente Getúlio Vargas nada mais fez do que legalizar uma situação de facto.

E elle teve a coragem moral de encarar a verdade face a face. Afinal de contas em todos os tempos, o costume é que faz as leis.

A formidavel influencia e esclarecida vontade do presidente da Republica não somente serenou o ambiente nacional, dentro das fronteiras patrias.

No exterior, o Brasil subiu muitos pontos, organizou melhor a propaganda dos seus productos, estreitou o intercambio cultural com paizes amigos, restabeleceu o seu credito financeiro, firmou vantajosos tratados de commercio.

Francisco M. Figueiredo.

(“Maranhão”, 1.^o—3—38).

PÁTRIA BRASILEIRA

Com o sr. Getúlio Vargas, á frente do governo, o Brasil está passando por uma nova phase politica.

A Revolução Brasileira, triumphante, não poudé, nos seus primeiros dias, dar ao paiz uma expressão social e administrativa que caracterizasse a mudança por que acaba de passar. Apesar da agitação do governo e das classes que se manifesta em todo o Brasil, apesar da sofreguidão de trabalho que se notava nos neo republicanos, a Nação Brasileira não conseguiu adquirir nova physionomia em que se vincassem traços fortes de uma orientação segura que nos fizessem presumir houvesse sido encontrado o caminho da prosperidade.

Aconteceu o mesmo que em 1889. Os que, de improviso, fizeram a Republica, não produziram, de assentada, a transformação social e politica do regime. Desanimados que se mostraram logo nos primeiros dias que se seguiram á victoria, nem puderam pôr em pratica o protocolo republicano organizado pelos positivistas. Apenas o "Saúde e fraternidade" se generalizou por todo o paiz. Faltou-lhes capacidade de trabalho e o fogo sagrado das convicções arraigadas. Faltou-lhes homogeneidade na acção. Si não fora a vontade ferrea e o espirito lucido de Floriano Peixoto que se extremou na luta contra a reacção surda que se processava, a Republica teria rolado por terra, com um grande desmoronamento.

O sr. Getúlio Vargas, sobre outros aspectos foi o Floriano da segunda Republica. Entre os que formavam na vanguarda do novo regime, poucos sabiam trabalhar. Poucos conheciam e sabiam haver-se á frente

de uma administração publica. Poucos conheciam as modalidades da sociedade brasileira e os varios planos moraes da população.

O sr. Getulio Vargas revelou-se um espirito illuminado no regimen de transição, que não nos animamos a chamar de regime ditatorial.

Com habilidade invulgar entrou no regime constitucional que, absolutamente, não veio modificar, para o melhor, a ditadura branca que elle vinha exercendo a contento de toda a Nação. Os novos moldes administrativos que, então, appareceram, perturbaram, si bem que, sem conflicto, a ordem que se estabelecera em todo o paiz, o espirito de tranquillidade que já Reinava, diluidas que haviam sido todas as más impressões que surgiram com a investidura do sr. Getulio Vargas á frente do poder publico.

E dois factos concorreram, então, para que a Revolução Brasileira, politicamente, se consolidasse, sob a direcção do sr. Getulio Vargas.

1.º — A Revolução Paulista, esmagada pelo governo, ao fim de poucos mezes de lucta. A derrota dos paulistas demonstrou, á evidencia, que o Brasil não estava com o Estado de S. Paulo, poderoso e rico, mas com o sr. Getulio Vargas.

2.º — A Carta Constitucional, por que se batia S. Paulo e que foi, despejadamente, um grande desastre legislativo e um dos factores que concorreram mais para a desorganização social e politica do Brasil, pois que, á sua sombra, interesses grandes de clans partidarias ou formadas de elementos heterogeneos, disfarçados em ideologias brilhantes, depressa prosperaram e, á vontade, se prepararam para destruir, em proveito proprio, a nacionalidade.

O sr. Getulio Vargas venceu a onda, desbaratou, cada um de sua vez, os “ideologos”, e, com inesperado golpe, criou o Estado Novo, dando-lhe uma Constituição que o armou para, vantajosamente, luctar contra os inimigos da patria e para trabalhar desempeçada-

mente pelo progresso e desenvolvimento economico do Brasil.

* * *

A verdade, porém, que todos sentem, nesta hora, que já não é de apreensões, é que o paiz socialmente se organiza. Esta organização, é, sem duvida, um dos mais importantes serviços que o sr. Getulio Vargas está prestando á Patria Brasileira.

Vigiando, attentamente, os nossos vastos horizontes, o Presidente da Republica, segundo suas proprias palavras, conversando, em Petropolis, com os secretarios de fazenda dos Estados, não dintingue o estado rico do pobre, não vê as fronteiras entre os grandes e pequenos estados.

As medidas administrativas tomadas por elle, attingem todo o territorio nacional. Os beneficios da União são distribuidos, indistinctamente, a todos. Surge, agora, uma figura central que o Brasil não conhecia — a unidade politico-administrativa. Não há mais população que se pode jactar de ser melhor do que as outras, e, sendo assim, desapparecem as figuras ridiculas dos Estados humilhados como eram pelas lastimaveis preferencias do governo da Republica.

Assim, estamos convencidos, de que, dentro do Brasil, haverá, brevemente, uma nacionalidade forte.

Nascimento Moraes.

("O Imparcial", de 7 de abril de 1938).



ministro Waldemar Falcão, que occupa a pasta do Trabalho, Industria e Commercio, é sem duvida uma das figuras mais insinuantes no meio governamental do país.

A quem o conhece de perto, sabe do extraordinario poder de suggestão de s. excia. sobre o espirito das classes populares, que o consideram guardião dos seus legitimos interesses.

A' brilhante legislação trabalhista iniciada pelo ministro Lindolpho Collor, o dr. Waldemar Falcão empresta o apoio de sua auctoridade moral incontestavel, fazendo respeitar integralmente os direitos sociaes outorgados pelo governo federal aos trabalhadores nacionaes.

Eis porque o ministro do Trabalho é um dos mais populares nas altas espheras administrativas.

Conciliando os interesses de empregados e empregadores, evitando as possibilidades de choques desagradaveis, o ministro do Trabalho tem contribuido sobremaneira para firmar a paz social de que desfructamos, para garantia das instituições republicanas e do progresso do Brasil.

Porque, si os empregadores são obrigados a conceder uns tantos direitos que não existiam antes de 1930, em compensação as vantagens sociaes dahi advindas são extraordinarias, difficeis mesmo de qualquer avallação superficial. Assim, é por demais cedo para se fazer um balanço perfeito dos beneficios prestados á Republica pelo Ministerio do Trabalho, agora sob a orientação scientifica do dr. Waldemar Falcão.

Todavia, póde-se enumerar, entre tantas iniciativas uteis, a criação da Carteira Predial, para associados dos institutos de previdencia social.

O Ministerio do Trabalho exige hoje um titular

de notavel cultura sociologica, larga visão e agilidade mental, qualidades indispensaveis para um cargo de alta responsabilidade, e do qual depende a situação de milhares de trabalhadores e patrões.

O dr. Waldemar Falcão acha-se, desse modo, perfeitamente integrado no espirito constitucional do Estado Novo, que tem em s. excia. um dos mais firmes baluartes, um dos mais decididos vanguardeiros.

("Pacotilha", 9/4/1938).

DR. GETULIO VARGAS

Entre a desordem mental, produzida pela desorientação philosophia criadora de ideologias salvadoras e a desordem politica, oriunda de interesses desmedidos, collocou-se serenamente, mas intransigentemente, perpendicularmente, o dr. Getulio Vargas, Presidente da Republica. E travou-se a lucta, entre o Poder de que o investiram, de um lado, os politicos reaccionarios, e ambiciosos desmarginados do outro.

E enquanto os que se articulavam, se desequilibravam e escorregavam no terreno limoso e movediço das conspiratas planejadas, por vezes, á sombra do proprio Poder, exgotavam-se, debalde, o dr. Getulio Vargas, attento aos seus movimentos, levava, indo adiante, sensível vantagem a todos os inimigos da Republica e da independencia da Nação Brasileira.

E enquanto se apercebiam para promover a desordem e implantar o regime da arbitrariedade, o dr. Getulio Vargas, metódica e seguramente, processava o bem-estar do proletariado protegendo-o com as mais brilhantes instituições garantidoras de seu labor quotidiano, de seu futuro e da tranquillidade de suas familias. Todos os males que aquelles allegavam, combatendo o regime que elles mesmos deturparam, a mais e mais foram desapparecendo, ao mesmo tempo que illuminadas clareiras se foram abrindo ás justas aspirações do povo. Todas as franquias do liberalismo e da democracia que combatiam, si bem que estivessem protegidos pela sua sombra, lhes foram a pouco e pouco trancadas, para que elles mesmos se corrigissem da verborréa insidiosa de seus discursos e de seus sapuhudos artigos demolidores.

E a vaga que presumiam ia levantar-se, alterosa, espumefante, a provocar desmoronamentos por toda a parte, para tripudio de uma politicagem que os protegia, exsolveu-se antes de alcançar a praia.

E porque perceberam que as classes não toleravam mais a critica acerba que produziam a desprezavam as promessas falazes de uma bemaventurança que era uma das formações mais grotescas de seu espirito criador, procuravam adeptos nas forças armadas com que, levianamente, diziam contar para uma explosão revolucionaria.

E enquanto taes passos davam, com o intuito de animar o povo, diante do qual se achavam desacreditados, pois que, falsamente, asseguravam, á socapa, cá fóra, que a victoria lhes estava garantida por muitos mil homens dos quartéis e dos navios de guerra, o presidente Getulio Vargas se impunha, diante de todas as classes, inclusive das classes armadas, com o prototipo da consciencia nacional !

E, assim, em desespero de causa, perdiam os dissimuladores o tempo, batendo a todas as portas, e desbarretando-se diante do Presidente Getulio Vargas, como se fossem uma expressão forte da ordem e da paz dentro do Paiz !

E só mesmo a argucia invulgar de um homem superior a todas as vicissitudes do character e a todas as fraquezas da vaidade e do interesse poderia acompanhar, como uma technica excepcional, os manejos dos encapuçados que procuravam assaltar o Poder para entregar o paiz ao estrangeiro.

Primeiro, a arrancada communista, com uma deflagração profundamente lastimavel. Ao depois, o “ensaio” do plinismo, desse “plinismo” que dera caça aos communistas, e que em altos brados de alegria recebera o Estado Novo !

E só um homem de extraordinaria capacidade politica podia esmagar essas duas organizações revolucionarios, sem que o paiz não sahisse, um instante sequer, do rythmo do trabalho, sem que se verificassem

perturbações que lhe abalassem as instituições fundamentais.

E a verdade é que não conhecemos exemplo de tão grande habilidade á frente da direcção politica de um povo.

E examinando-se os factos com imparcialidade chega-se á evidencia de que os conspiradores não encontraram um homem que pudesse, com a confiança de todos, enfrentar a lucta contra o Poder.

E, sendo certa esta affirmativa, claro ficou que erraram os que conspiravam contra o governo, e que, presentemente, o paiz tem á sua frente um homem que não póde ser substituído, porque é o homem que conseguiu a confiança e os applausos de todas as classes nacionaes.

* * *

E porque esta é a verdade incontestavel, no dia de hoje, o Presidente receberá sinceras saudações de todos os brasileiros, amigos decididos do Brasil e de seu progresso.

O IMPARCIAL, orgam da opinião publica, associa-se a todas as manifestações que lhe forem feitas e envia-lhe os seus votos de prosperidade para que, com essa energia mascula de que tem dado sobejas provas, continue á frente dos destinos da Patria, que com elle vai fazendo brilhante e renomada jornada para o futuro.

Nascimento Moraes.

(“O Imparcial”, de 19 de abril de 1938).

EPINICIO

"Gigante de pedra", que o genio da Raça, em versos de oiro cantou e exaltou, "fundido de raio" nos cerros da Patria, "com a fronte nas nuvens e os pés sobre o mar", guardando destinos num eterno dormir; Gigante de pedra, um vulto surgiu, dos pampas se ergueu, sereno e venceu, fazendo fremir teu sangue nas veias, quebrou teus encantos, gigante, acordaste, nas horas da Patria, nas horas de Deus, que marcam ás nações minutos extremos de extremas victorias, ou derrotas extremas !

Trazendo na alma as virtudes da Raça, Getulio,—esse vulto mandado por Deus, cresceu e vingou victorias tamanhas, tão grandes que foram etapas de vida, na vida do povo da Grande Nação. Guerreiro se fez, sem nunca de Marte as iras cumprir; si em feitos tão nobres venceu pela espada, de logo de Themis se fez defensor, não vendo vencidos, mas sim reunidos, irmãos confundidos na gloria e no amor, do immenso Brasil !

E' justo que hoje a Patria o exalte, na data festiva de seu nascimento; si erros possue, são erros de homem, que erros no mundo só Christo não teve; martyrios, trabalhos em honra da patria, são fortes virtudes, braços que o enobrecem perante o Paiz; e, si tanto não fez, que a tanto mereça, ninguém lhe recuse ao menos a gloria de expor sua vida em luctas renhidas, vencendo inimigos da Paz do Brasil, salvando o Regimen, a creença immortal, as glorias e feitos de nossos maiores !

Asto'pho Serra.

("O Imparcial", de 18 de abril de 1938).

Dr. Getulio Vargas

Na data de amanhã, transcorre o anniversario natalicio do exmo. sr. dr. Getulio Vargas, presidente da Republica.

E' cêdo, muito cêdo para se poder tentar uma critica politica sobre a formidavel obra realizada pelo dr. Getulio Vargas, do qual a Nação espera ainda larga somma de beneficios.

Assumindo o poder em uma tormentosa quadra de transformação de valores mundiaes, tendo de enfrentar uma crise que, iniciada nos grandes paeses-lideres, se estendeu a todos os continentes, o presidente Getulio Vargas demonstrou possuir reservas intellectuaes e moraes á altura do momento. Difficilmente um outro estadista poderia se manter nas condições excepcionalissimas que temos atravessado, si não dispuzesse de segura e nitida visão dos homens e das coisas, um espirito observador, prompto a agir no instante decisivo de accordo com as circumstancias.

Seja qual fôr a idéa que se tenha do dr. Getulio Vargas, não se pôde negar o seu grande valor mental, tantas vezes evidenciado nos oito annos de governo, assinalado por phenomenos sociaes e politicos nunca dantes observados no pais, desde os tempos coloniaes.

O Brasil é territorialmente, o maior Estado da America do Sul, dispondo de regiões naturaes distinctas uma das outras, com os mais variados recursos economicos, com nucleos de população em todos os gráus de mestiçagem.

Governar semelhante pais é tarefa sobremodo ingente, demandando enorme capacidade de trabalho e um espirito equilibrado, sabendo distinguir a appa-

rencia da realidade, o que é interesse nacional e o que é interesse particular, onde termina o regionalismo e onde começa a aspiração colectiva.

Amanhã, data genethliaca de S. Excia., sentimo-nos no indeclinavel dever de lhe apresentar, na qualidade de brasileiros que estremecemos a grande e gloriosa Patria, os nossos cumprimentos e os nossos votos de felicidade pessoal.

“Pacotilha”, 18 de abril de 1938.

Aspectos do seguro social

O Conselho Nacional do Trabalho acaba de autorizar a criação da Carteira Predial da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Serviços Públicos Urbanos, que comprehende os trabalhadores e empregados da Companhia Ulen e da Empresa Telephonica, de S. Luiz.

E' dispensavel accentuar os beneficios que a iniciativa traz aos interessados, especialmente nesta phase em que o alto custo de vida, a baixa de salarios, os tremendos problemas da familia, constituindo um aspecto convulso da existencia dramatica das grandes massas menos favorecidas, relaxam e subvertem a economia popular.

Já os grandes Institutos, como o de commercia-rios, maritimos e bancarios estabeleceram essa providencia, que responde a uma das mais anciosas aspirações dos seus jurisdicionados, como o é, tambem, de quantos luctam pelo pão de cada dia.

Ter a sua casa propria, effectivamente, vale como um desafoço ante os dias imprevisiveis do futuro.

Não é sem um "rictus" da tristeza e desalento que certos homens, precisamente, os trabalhadores de salario minguido, veem crescer a prole, circumstancia que lhe vae agravar a situação já de si precaria...

Dahi, a finalidade altamente benemerita das Caixas e Institutos, soccorrendo a milhares de patricios em suas necessidades, já lhes prestando e aos seus, assistencia medica, pharmaceutica, hospitalar, já lhes proporcionando emprestimos a prazos longos, segundo a possibilidade de cada um, além da garantia, nos casos extremos, das aposentadorias e pensões. E' ver-

dadeiramente consideravel o esforço do governo brasileiro em desenvolver, diffundir e organizar em bases racionais o seguro social, sem o qual não haverá economia, nem trabalho, na rigorosa expressão tecnica desses termos, senão um nomadismo incontralado, sujeito ás oscillações caprichosas da offerta e da procura, segundo as imposições arbitrarías do individualismo, orientado por uma falsa noção de liberdade, que nada constróe e tudo impossibilita.

O seguro social sob o triplice aspecto da contribuição do empregado, do empregador e do Estado, conjugou as tres forças na disseminação da economia sob aquelle regimen, assegurando a concentração de riquezas, para um fim distributivo, procurando o governo, nessas condições, garantir a todos um nivel de vida conveniente.

Mais de um milhão de brasileiros está, hoje, á sombra protectora do seguro social, como associados das Caixas e Institutos de Aposentadorias e Pensões.

Informam as estatisticas do Ministerio do Trabalho, levantadas para o anno de 1935, que dispenderam essas instituições, em beneficios regulamentares, a enorme somma de 67.327:563\$500, sendo aposentadorias ordinarias 29.579:332\$900; aposentadorias por invalidez, 14.621:440\$100; pensões a viúvas e orphãos, 12.895:110\$000; serviços medicos-hospitalares,..... 10.010:179\$200; beneficios diversos, 221:501\$200.

Em 31 de dezembro de 1935, o patrimonio das Caixas e Institutos subia á vantajosa quantia de..... 496.328:660\$400. Dessa importancia empregou-se em publica, 232.626:781\$200; em immoveis, 4.564:550\$500; em Carteiras de Empréstimos aos associados, 36.337:383\$200 em Carteiras Prediaes,.... 2.794:072\$700; em moveis e utensilios, 4.292:610\$100.

E' pois, indiscutivelmente, notavel a assistencia dessas organizações a seus filiados, sendo de destacar-se o seu formidavel fundo de reservas.

São palavras do professor Agamemnon Magalhães,

grande ex-Ministro do Trabalho e actual interventor federal de Pernambuco:

“Operario não é uma machina, é uma consciencia, um ser humano, com intelligencia, aspirações e direito a todos os bens da vida. O trabalho é um meio e não um fim. Sem a segurança de que será amparado na invalidez ou na velhice e que, em caso de morte, a sua familia terá casa e pensão que lhe permitta viver, o trabalhador será sempre um inquieto ou rebelado. O seguro social, que proporciona ao trabalhador todas as garantias contra os riscos e incertezas do futuro, crêa um ambiente moral de confiança e de tranquillidade que valorisa o homem e torna o trabalho mais productivo”.

A preocupação dos technicos se dirige, desde muito, para o problema da applicação daquellas reservas, que representam esforços cristalisados em especie.”

Já o professor Agamemnon de Magalhães fizera sentir que cerca de meio milhão de contos estava empregado em titulos da divida publica.

Acha S. Excia. que essa applicação é anti-social, precisamente porque não se explica que essas grandes sommas collectadas do trabalho, da industria e do commercio sejam drenadas para o Thesouro em emprestimo de consumo. Chamou, ainda, S. Excia. a atenção do eminente chefe da Nação para a circumstancia, certamente relevante, de que o patrimonio dos institutos e caixas não deve ficar entregue aos vae-vem das cotações daquelles titulos. Antes, exige uma renda segura, sem o que fallecem os calculos actua-riaes, sobre os quaes se baseiam as actividades technicas dos institutos e caixas.

Além do mais, a disponibilidade patrimonial deve voltar, sob novas formulas, ao meio que a creou.

Asserta ainda o illustre homem publico, cujo nome é um titulo de gloria para o Brasil: “E’ indispensavel que o capital arrecadado pelos institutos volte

ao seu meio, volte á economia, para estimular novas energias productoras !”

Por suggestão do Ministerio do Trabalho, na administração Agamemnon de Magalhães, o Governo da Republica encaminhou á extincta Camara Federal o projecto de tão alta significação economica, que creava o credito agricola e industrial, com emissão de titulos especiaes que seriam adquiridos pelas Caixas e companhias de seguros.

E foi, portanto, com o objectivo de aproveitar e dar circulação ás reservas das caixas e institutos que o Ministerio do Trabalho, pelo seu ex-gestor, deliberou que parte dessa reserva fosse empregada em empréstimos aos seus contribuintes.

Dahi, tambem, a iniciativa; irrecusavelmente bemfeitora das construcções prediaes para os associados dos institutos e caixas.

Para conseguil-o, o interessado poderá consignar, apenas, 45 % de seus salarios ou vencimentos. As caixas financiar-lhe-ão a compra, edificação ou liberação de casas para residencia, devendo a divida ser liquidada no praso maximo de 20 annos, sob um juro de 6 %, o qual poderá, em casos especiaes, ser elevado a 8. Para os que teem mais de 4 filhos, o praso de pagamento dilatar-se-á a 25 annos. Tambem far-se-á compra de terrenos.

O actual Ministro do Trabalho, o insigne sr. Waldemar Falcão, que é uma das mais respeitaveis auctoridades em seguro social, trouxe para a Pasta entregue a seu descortinio e patriotismo um programma admiravel, já posto em vigor, referentemente ás Caixas e Institutos. S. Excia. está encarando com vivo interesse a construcção de casas para trabalhadores e dessa forma vem se empenhando em que as difficuldades, até agora surgidas, se resolvam em favor dos homens de trabalho, desejosos de possuir um lar proprio.

As recentes medidas tomadas por S. Excia. quanto ao seguro a que está obrigado o candidato á cons-

trucção, determinando que o Instituto Nacional de Previdencia tome a si a transacção, sob taxas minimas, é um recurso opportunissimo, que alliviou uma das sobrecargas contra a qual ainda luctavam os pre-tendentes á edificação da casa da familia.

A gestão do sr. dr. Waldemar Ferreira está, desde já, se notabilizando pelas providencias de S. Excia. em dar ao trabalhador as maiores facilidades, para que constrúa sua moradia.

Essa, a admiravel realisacção, que tanto felicita os trabalhadores e accentua os largos traços da politica social emprehendida pelo governo da Nação, deferindo aos trabalhadores inequívocas garantias contra os riscos da existencia e incertezas do porvir.

A nova Constituição declara que a familia constituida pelo casamento indissolúvel está sob a protecção especial do Estado. A's familias numerosas serão attribuidas compensações na proporção de seus encargos. Considera, ainda, a Carta Magna, que o trabalho é um dever social, e que o trabalho intellectual, technico e manual têm direito á protecção e solicitude especiaes do Estado. A todos é garantido, segundo ainda a Lei Basica, o direito de subsistir, mediante seu trabalho honesto, e este, como meio de subsistencia do individuo, constitue um bem que é dever do Estado proteger assegurando-lhe condições favoraveis e meios de defesa. E' o que vae realisando o eminente sr. Getulio Vargas.

E assim, com a massa potencial de seu povo, as suas forças espirituaes, resistindo, impavido, aos embates demolidores de ideologias exoticas, marcha o Brasil para a sua luminosa destinação, proporcionando a todos os seus filhos, inda os mais humildes e anonymos, uma vida consentanea com a dignidade humana.

Paulo de Oliveira,

Inspector Regional do Trabalho.

("O Imparcial", de 21 abril de 1938).

REVERBEROS . . .

Raul de Oliveira.

Grande brasileiro, o presidente Getulio Vargas !

E' a figura maxima em toda a Historia Patria, desde os tempos coloniaes até os nossos dias. Nenhum se lhe compara, estadista algum conseguiu exercer tão preponderante influencia nos destinos da nacionalidade.

Getulio Vargas é um predestinado, tem luminosa missão a cumprir nesta época de transmutação de valores — affirmam os espiritas, e acreditam aquelles que ainda conservam a indispensavel serenidade no meio da tremenda confusão universal.

1932 — movimento constitucionalista; 1935 — golpe alliancista; 1937 — a intentona integralista; 1938 — o attentado integralista. Cada tentativa para lançar a Nação na desordem e na anarchia encontra Getulio Vargas firme na defesa das instituições republicanas, a preservar o paiz de aventuras perigosas, a manter cohesa e unida a população nacional, a repellir a intromissão criminosa de potencias estrangeiras nos negocios que interessam exclusivamente o povo brasileiro !

Em 1935, Getulio Vargas penetrou no quartel sublevado da Praia Vermelha, e só não foi morto por um sargento rebelde porque assim não o quiz a Providencia.

Em 1938, Getulio Vargas dirige pessoalmente a defesa do Palacio do Governo, cercado e isolado pelos integralistas insurrectos.

Sempre a mesma coragem fria, altiva, serena !

Sempre o mesmo patriotismo invencível. Sempre o mesmo offerecimento de sua vida em holocausto ao Brasil que tanto estremece !

Ao pronunciar o nome abençoado desse super-homem, nós brasileiros devemos pedir a Deus que nos conserve Getulio Vargas por muitos e muitos annos, que nos conceda a graça de um governo tão bemfazejo, que nos livre dos máus brasileiros que obedecem ao aceno de europeus degenerados e perversos.

Fortificados na fé christã, que nos ensina a fraternidade humana devemos implorar ao Altissimo que nos dê a paz social, que illumine o espirito dos que se debatem nas trevas do odio. Sejamõs amigos dos que nos offerecem a sua amizade sem intuitos inconfessaveis. Estendamos a mão aos que connosco commun-gam no elevado ideal de Ordem e Progreso !

Abracemos os povos democraticos e christãos !

E, sobretudo, cerremos fileira em torno da figura apostolar de Getulio Vargas, o creador do Estado Novo, o Salvador da Família Brasileira !

(“Pacotilha”, de 12 de maio de 1938).

O fracasso do extremismo verde

Agnello Costa

Fracassou, para felicidade do Brasil, a intentona dos extremistas verdes, deflagrada, ante-hontem, no Rio de Janeiro.

Não podia ter melhor exito esse inqualificavel assalto desfechado contra o poder publico, a propriedade, a paz e a tranquillidade da familia brasileira.

Si, por vezes innumeradas, a historia regista grandes conquistas liberaes, alcançadas pela humanidade, na sua marcha incessante para o progresso e para a civilização, atravez de movimentos revolucionarios, é que estes, pelo seu alto objectivo patriotico ou humanitario, perderam a intima estrutura de actos delictuosos, para assumirem immediatamente a feição essencial de renuncia ou heroismo.

Conhecidos os intuitos e os fins, dos promotores da intentona integralista, clara e evidentemente denunciados em seus gestos e violencias, não podemos recusar aos autores o titulo de "masorqueiros" ou malfeitos, criminosos de direito commum, que entenderam podiam, impunemente, assenhorear-se, pela violencia, do governo do paiz.

Somente malfeitos ou aventureiros é que se levantam assim, contra a politica superior que orienta os destinos da patria; contra um governo que soube crear o regimen da ordem, não se alimenta da illegalidade, não se mantem pelo terror, nem tem na supressão das franquias constitucionaes a condição fundamental do exercicio da sua autoridade.

Essa abominavel masorca dos extremistas ver-

des acabou por mostrar-lhes a consciencia collectiva em toda a hediondez dos seus propositos. O assassinato, não a luta leal no terreno da honra e dos principios politicos, era o mais efficiente instrumento que os levava ao levante contra as instituições, enchendo-os de animo na satisfação da cobiça desordenada.

Animados desses sentimentos e dessa ambição só quem se insurge illegitimamente contra uma situação politica que aboliu, por completo, as perseguições e represalias e creou a politica da generosidade e da abnegação; quem se revolta contra um governo de paz, de fraternidade e justiça, assegurando á nação um longo periodo de prosperidade e socego; contra a acção governativa do honrado estadista que supprimiu o funesto antagonismo e o impatriotico dissidio, que lavravam em todas as classes por inspiração de desintelligencias de clans partidarios, em que sossobrava a nação, creando particularidades regionalistas como si fossemos nacionalidades separadas por divergencias de raças e de interesses; finalmente, só quem assim podia proceder, era essa horda de cannibae que se levantaram sedentos de sangue no meio da brilhante civilização que faz o orgulho da capital do paiz, para a conquista violenta do poder pelo assassinio que os ia investir de execrando despotismo e fazel-os de conspiradores da honrosa historia politica do paiz.

O que elles queriam, os novos barbaros, não era a direcção politica da nação, que sabiam sob a honesta orientação do seu primeiro magistrado, mas o confisco de todas as garantias publicas e dos direitos individuaes, e disponibilidade a punhal da vida, da propriedade e da honra dos nossos compatricios, que passariam a soffrer immediatamente a influencia dos caprichos e arbitrios dos usurpadores do poder publico, numa indisfarçavel affronta á nossa cultura moral e juridica.

A ignominia desse execravel attentado, em que se cogitou como condição primaria do sacrificio da vida do eminente e honrado chefe da nação, da sua esposa e

filhos, provocou um irreprimível movimento de indignação e revolta da consciencia nacional, que protestou sem demora, em intensa vibração, do norte ao sul da Republica, a sua inteira e absoluta solidariedade ao valoroso dr. Getúlio Vargas.

Integrado o espirito publico nos principios das instituições politicas do Estado Novo, creado pela abnegação e devotamento do conspicuo dr. Getulio Vargas, com a assistencia do patriotico exercito nacional, nada ha a receiar a familia brasileira, maximé quando, ao lado de s. ex., se enfileiram, resolutos, como seus mandatarios no governo de cada uma das unidades da federação, homens bravos e intelligentes, capazes de sacrificios pela causa que lhes foi confiada.

E nesse numero está s. ex. o dr. Paulo Ramos, integro Interventor Federal, que, desde a sua investidura, se vem mostrando ao Brasil e aos seus conterraneos, na definição de Geraldo Rocha, “a acção revestida da forma humana, ou o equilibrio, o raciocinio, o dominio absoluto dos impulsos, a ponderação, em forma de homem”.

(“Diario Official”, de 13 de maio de 1938).

“Um dictador amavel”

Astolpho Serra.

Si eu tivesse talento e cultura escreveria um livro acerca da personalidade singular do Presidente Getulio Vargas.

E daria o titulo :

—“Um Dictador Amavel”.

Nesse paradoxo estaria todo o exito do livro, que deveria ter o porte de um estudo dos de Plutarcho, ou de Carlyle.

Na galeria dos chefes de Estado, o Presidente actual do Brasil foge á BAGUETTE commun.

Não é fatuo, como um Hitler; nem cabotino, como Mussolini. Não governa pelo machado, decepando cabeças como o chefe dos camisas pardas, nem ceifando vidas, pelo fusilamento, como faz o Tsar vermelho da Russia actual.

Não alardeia prestigio, não clama vinganças, não faz gestos theatralescos, nem usa bigodinhos a Carlito.

E', brasileiroamente falando, um homem de bom coração. Amavel, Sorridente. Blaguer, Magnanimo. Corajoso e, decididamente, equilibrado e forte.

As suas armas são duas: o silencio e acção prompta.

Ninguém sabe o que vae fazer.

Age, apenas, quando é preciso.

Em 8 annos de governo não banhou as mãos em sangue, nem a consciencia em crimes.

Governa por temperamento, e de accordo com o temperamento brasileiro.

Assim, foi o vencedor em 30, o Presidente Consti-

tucional em 34, o chefe autoritário em 37, o grande Presidente da Republica dos nossos tempos.

Golpeiou de frente o communismo, e esmagou a hydra Integralista. Dissolveu o Congresso e o Senado, com o mesmo sangue frio com quê extinguiu os partidos políticos.

Nesta nesga illuminada da historia, deante desse grande vulto da Republica, a agente fica a perguntar:

—Onde estão os “apostolos” da Era Nova? Que é feito delles ?

Onde está Prestes? Que fim levou o sr. Plinio Salgado, esse “Redemptor” de latão com bigode de Hitler e vozeirão de Mussolini ?

Só o Presidente Vargas está firme e de pé, olhando, do alto, as realidades nacionaes, vigilo e forte, preparando o Brasil de amanhã, sem a praga rubra do communismo e a grangrena vèrde dos integralistas.

(“O Imparcial”, 16—5—38).

Uma attitude que se impõe na hora presente

Vieira Fontes.

Brasileiros ! Maranhenses ! E' chegada a vez de, condicionados a uma orientação methodica e positiva, irmanados por uma só idéa, prepararmo-nos, efficientemente, para que possamos reprimir sempre, de modo absoluto e edificante, toda e qualquer investida que se venha a fazer contra as instituições, contra o regimen e contra a grandeza sem par da nossa nacionalidade.

E' chegado o momento opportuno de cuidarmos de nossa formação patriotica, de desenvolvermos, de maneira perfeita, a nossa educação politica, moral e intellectual, creando uma nova e vigorosa mentalidade, genuinamente brasileira, capaz de não se deixar mais illudir, como até ha bem pouco succedia, por insidiosos demagogos do "communismo" truculento e do "fascio" indesejavel que nos pretendiam impor um systema politico de força, de sangue e de degradação.

Depara-se-nos, agora, o momento propicio de prestarmos um importante serviço á Nação, de fazermos brotar na alma e no coração de todos os nossos compatricios o verdadeiro sentimento de brasilidade de que tanto carecemos, para que assim se possa manter sempre a soberania da Patria, dentro da mais absoluta paz e tranquillidade.

Precisamos despertar o amor e devotamento de nosso povo por tudo que o Brasil possuiue, mostrando-lhe a immensa riqueza do solo, o valor da raça, as tradições e a finalidade historica do paiz, ensinando-lhe,

concomitantemente, em comparação com as demais formas de governo, as maravilhas do regimen em que vivemos.

Para isso, devemos organizar o quanto antes um movimento de propaganda nacional pró Estado Novo, coadjuvado pelas autoridades competentes, feito através de todos os meios de divulgação possíveis, de modo a se irradiar por todos os quadrantes da grande Patria Brasileira.

Como um dos meios bem efficientes, necessario seria que se formasse “frentes” de verdadeiros patriotas, á guisa das “bandeiras” antigas, que partindo das capitães, fossem levar o grito de alerta aos nossos irmãos de todo o “hinterland”, ministrando-lhes os meios indispensaveis de fazel-os perfeitos Brasileiros, fortalecendo a alma nacional.

A effectivação dessa idéa cabe sobretudo á mocidade ! E’ de esperar-se que tão elevada iniciativa, que tão valoroso movimento parta da gloriosa Athenas, a cidade-cerebro do Brasil, como a mais edificante prova do nosso civismo, como attestado vehemente de nossa solidariedade ao grande Presidente Getulio Vargas.

E’ a mais importante das attitudes que devemos tomar na hora presente, si desejarmos de facto salvar o Brasil, si não quizermos mais ter o pesar de vel-o outra vez trahido por alguns dos seus proprios filhos.

* * *

Aguardamos, anciosos, o pronunciamento dos moços da nossa terra, dessa phalange vibrante que encarna as mais vigorosas esperanças do Maranhão de amanhã.

17—5—1938.

(“O Imparcial”, de 18 de maio de 1938).

Um notavel conclave na democracia autoritaria

Agnello Costa

Segundo publicamos, hontem, o eminente dr. Paulo Ramos reuniu em palacio todos os chefes de serviços da administração publica, aos quaes informou, com detalhes, sobre o objectivo e o exito da sua recente viagem e permanencia no Rio de Janeiro.

A essa conferencia compareceram os drs. Boanerges Ribeiro, Secretario Geral do Estado; Tarquinio Lopes Filho, Director do Departamento de Saude e Assistencia; José Faustino, Chefe de Policia; Helvidio Martins, Director do Departamento Municipal; Agnello Costa, Director da Imprensa Official; Antonio Cordeiro, Director do Lyceu Maranhense; João Mattos, Director da Instrucção Publica; Antonio Bayma, Director das Obras Publicas; Clodoaldo Cardozo, Director de Fazenda; Fróes da Cruz, Chefe do Serviço de Classificação do Algodão; major Correia Barboza, Commandante da Força Publica; Padre Astolpho Serra, Director da Junta Commercial; Antonio de Almeida Nunes, Almoxarife Geral do Estado e Djalma Fortuna, Director da Est. e Publ.

S. ex., em primeiro logar, externou-se demoradamente sobre a necessidade do espirito e sentimento de solidariedade, constitutivos do principio de união, que deve approximar todos os auxiliares do governo do Estado. Fallou, em seguida, da solução, que pretende

dar o egregio chefe da nação aos principaes e urgentes problemas administrativos do Maranhão e das grandes reformas exigidas pelas novas instituições politicas ou aconselhadas pelos seus preceitos.

Impunha-se — proseguiu s. ex. — uma pronunciada compressão nas despesas publicas, pelo que recommendava uma rigida economia. O conspicuo Chefe da nação aconselhava muito particular e insistentemente que essa norma administrativa se praticasse cuidadosamente em todas as unidades federativas, como preceito imposto pelas condições e necessidades especiaes do paiz. No Maranhão, a politica de economia ia apresentar-se como um aspecto caracteristico da mesma politica de sacrificios que se impozera, por imperativos indeclinaveis, ao governo do paiz. E' imprescindivel economizar, não só para effeitos immediatos dentro no Estado, senão tambem para o fim de se não tornarem incomportaveis os encargos nacionais; economizar, para um duplo objectivo: — evitar o desperdicio do trabalho dos maranhenses e para tornar possivel, independentemente de imposições tributarias, a efficiencia dos serviços publicos.

Como consequencia immediata da compressão das despesas, impunha-se tambem que se não alargassem os quadros do funccionalismo, fazendo-se para os novos cargos, creados por irreductivel necessidade publica ou para as vagas, nomeações temporarias e a titulo precario.

Foram ainda objecto das considerações do honrado Interventor o problema de casa para o funccionalismo, para cuja solução demonstrou particular interesse, em tempo breve; a instrucção, a radio diffusão, a saude publica, o porto de S. Luiz, a illuminação electrica das cidades do interior, etc.

Prolongou-se até ás 16,30 o auspicioso conselho interventorial, que se realizou num ambiente de cordialidade e de interesse pela causa da prosperidade do Maranhão.

Assim, desmente-se, com factos, que a democracia autoritaria seja um regime de arbitrio ou prepotencia. O Estado Novo é um governo forte pela honesta legalidade em que elle se exercita.

* * *

Estamos, evidentemente, deante de um facto que bem se enquadra no regime politico da democracia autoritaria, creada pela Constituição de 10 de Novembro.

Ali, naquelles momentos, o dr. Paulo Ramos, no legitimo exercicio da elevada função de chefe e dirigente do governo regional, com ella revestiu-se tambem da de doutrinador e guia, mostrando a quem incumbia de lhe executar os preceitos administrativos, as novas directrizes politicas, a orientação do seu governo.

Não se lhe ouviram naquelle momento,—tal a sua perfeita identificação com os grandes acontecimentos de Novembro, palavras inspiradas no velho empirismo demo-liberal, tristemente celebre pela ausencia absoluta de programmas e ideas e incapaz de attrahir a attenção e o espirito publicos.

As suas palavras eram de quem estava, de modo absoluto, integrados até ao cerne das novas instituições de cuja mystica se tornou o detentor e executor mais fiel e attento.

Atravez da notavel limpidez das suas palavras, expondo, hontem, com pronunciada clareza, a seus auxiliares as normas da nova administração, sentiam-se os irreductiveis imperativos que lhe inspiravam os novos preceitos constitucionaes e o accentuado rythmo da vontade de um chefe que o patriotismo de perto impulsionava.

Percebia-se nas suas palavras intensa vibração das ideas—forças das novas formulas politicas, levando a quantos o ouviam, vigilantes, a se congrega-

rem no forte surto de solidariedade que hoje agita a alma nacional.

A democracia autoritaria mergulhou as suas raizes, profundamente no espirito do joven e operoso governante maranhense.

O instructor dos preceitos da nova democracia é o proprio chefe da nação, communicando-se, sem intermediario, com o povo, que governa. Assim tambem, no governo regional, emanação directa da administração central, o eminente dr. Paulo Ramos age, directamente, em contacto com o primeiro magistrado da Republica, para conduzir o Maranhão aos seus grandes destinos.

Com esse alto objectivo, ajudado dos seus entranhados sentimentos patrioticos, o honrado conductor da gente maranhense vae a pouco e pouco com os seus edificantes exemplos de civismo, firme, seguro e resolutos, infiltrando n'alma dos seus conterraneos os conceitos fundamentaes da nova ideologia politica.

Dissipa-se, hoje, a personalidade humana, diante da grandeza pharaonica da estrutura do Estado autoritario, para só e exclusivamente, surgir e crescer, nos moldes de uma grande pessoa juridica, a organização politica como a origem unica de todo o poder, sem outros limites senão os que a si proprio cria.

No totalitarismo, o Estado é omnipotente, annulladas as liberdades individuaes ou de grupos e as autonomias regionaes.

O Estado Novo—disse-o Agamenon Magalhães—“não é um castello de areia; é uma realidade historica, uma transformação que não foi operada por movimentos de superficie, mas imposta pelas forças conservadoras, extensas e profundas, da nacionalidade”.

S. ex. presidiu, com a auctoridade que lhe inspiram a cultura e o patriotismo, um grande conclave onde pregou uma nova politica de verdade, cimentada num profundo sentimento da realidade social da nação e do Estado.

O reconhecimento dessa realidade é o dever pri-

mordial dos governantes. “Nella—disse Oliveira Salazar—estão incorporados e por ella vivem os individuos, as familias, os organismos privados e publicos. E na unidade resultante da sua integração e da concordancia profunda dos seus interesses, ainda que ás vezes aparentemente contrarios, não ha que separal-os ou oppol-os, mas que subordinar a sua actividade ao interesse colectivo”.

(“Diario Official”, de 18 de maio de 1938),

VANGUARDEIROS DO
ESTADO NOVO



S. EXC. O SR. DR. JOSÉ FAUSTINO DOS SANTOS E SILVA

grande Patria em que nascemos. Nós lhe devemos a paz social de que gosamos. E devemos sustenta-lo, afastando o espectro da guerra civil que ronda os nossos lares, na ancia de nos reduzir a uma nova Espanha, esse desgraçado paiz victima de desalmados direitistas e esquerdistas.

Deixemos Getulio Vargas reconstruir a nacionalidade a que nos orgulhamos de pertencer. Sabemos do seu espirito generoso, do seu patriotismo inexcusavel, da honestidade patente em todas as suas attitudes. Elle dignificou o Brasil e nos deu a consciencia do nosso proprio valor.

Afastado qualquer perigo de subversão da ordem publica, pois o Exercito e a Marinha marcham á voz poderosa do supremo commandante nacional das forças de terra e mar, empunhemos agora os instrumentos do trabalho pacifico e collaboremos na sagrada obra de resurgimento moral e economico da Patria que tanto estremeecemos.

Cada brasileiro, em seu ramo de actividade, deve se compenetrar de que é chegado o momento de dar o maximo apoio ao Estado Novo, instituido pelo genio politico de Getulio Vargas.

(“Pacotilha”, 24/5/1938) .

Porque o Brasil progride

Vieira Fontes.

O Estado Novo veio trazer ao Paiz uma grande somma de beneficios, tanto de natureza politica como de ordem social, dando margem á solução de novos e importantes problemas de interesse colectivo.

Com o golpe providencial de 10 de Novembro, saneado o ambiente politico e assegurada a paz e garantia da familia brasileira contra os elementos deletorios que, a soldo de potencias estrangeiras, pretendiam ensanguentar e escravisar a Patria, o Brasil entrou em uma phase de progresso marcante, de elevadas realizações que bem caracterizam a superioridade moral, a intelligencia, o invulgar descortinio e sobretudo a pureza de sentimento patriotico do extraordinario brasileiro que dirige os nossos destinos.

A obra que o presidente Vargas vem realizando, desde a Revolução de 1930, no sentido de soerguer o Paiz em todos os seus aspectos, de collocar-o no nivel que de facto lhe cabe no concerto das nações civilizadas, com o advento do Estado Novo, tomou um vulto consideravel, jamais esperado nesse tão curto lapso de tempo, e continua crescendo, celeremente, para attingir um dia toda a plenitude da sua architectada grandeza.

O impulso formidavel, o alevantamento sensivel que o Brasil experimenta nessa nova etapa de governo do dr. Getulio Vargas, é por si só superior a tudo

que se fez pela nação durante todo o periodo da Velha Republica.

E por que tudo isso ? Porque outrora, sem falar nas falhas de ordem moral, o governo não era orientado como devia, á luz dos conhecimentos politico-sociaes, com o rigor scientifico com que ora está sendo dirigido.

E' que os nossos homens publicos de ontem não estudavam com o mesmo carinho, como procedem os do momento actual, as questões capitaes do Paiz, nas suas causas e consequencias, resolvendo-as com acerto e justiça. E' que elles não se preocupavam em conhecer perfeitamente, todas as riquezas e possibilidades economicas do sólo brasileiro, e não procuravam sentir as necessidades do povo, dos seus compatricios, como presentemente o fez o grande estadista presidente Getulio Vargas.

Hoje, como observamos, quotidianamente, as questões administrativas seguem um outro methodo, uma orientação mais segura e progressiva. Os problemas brasileiros são cuidados e solucionados com o maximo interesse e devotamento, de modo a preencher as circumstancias do momento.

Ahi estão os actos diarios do Governo Federal a corroborar a nossa affirmativa, a nos explicar a razão do milagre que elle está opperando em favor do Brasil, e que tanto tem empolgado a consciencia nacional.

Vejamos, aqui, por exemplo, os Decretos da Nacionalização do Petroleo e da instituição do Salário Mínimo. Analisemol-os e veremos que elles encerram duas medidas de real importancia para a vida da nacionalidade.

Esses decretos visam acautelar sabiamente os interesses nacionaes de consideravel monta, procurando, respectivamente, resguardar as jazidas petroliferas do nosso subsolo da sabotagem de estrangeiros, inexcrupulosos, e valorizar o trabalho dos nossos proletarios, protegendo-os das explorações e garantindo-lhes, de certo modo, o sustento para si e suas familias.

E' dentro dessa norma que o Estado Novo se dirige, proporcionando-nos um governo prospero e feliz. Sondando e sentindo as necessidades da Patria, e satisfazendo aos justos ancelos de seus concidadãos, sem violencias, sem odios e sem vinganças, é que se póde construir um Brasil forte e feliz.

(“Pacotilha”, de 26 de maio de 1938).

O nacionalismo e a Constituição de 10 de novembro

Ha, na vida dos povos cultos, um instante em que um choque forte, como que emoção violenta, vem despertar sentimentos que agonisam no espirito da collectividade patria.

São esses, em verdade, os momentos em que as nações acordam e escutam o tropel das hordas anarchicas que avançam para a conquista da presa. Só a esse tempo despertam, em vigilia pelos dias que sabem que viriam atormentados e apprehensivos.

São horas que assignalam phases que o tempo não consome. Aspecto é de avisada orientação onde ha um espirito novo em frente de problemas insolúveis que seguiam para o labirinto infernal das complicações sociaes, se a realidade não viesse mostrar o rumo a seguir.

Então observa-se que o rythmo da patria é outro. E que seu andamento tomou nova cadencia, que a elevará a longas caminhadas atravez das idéas unificadoras da força organizada.

No Brasil já quasi não se pensava. O espirito da collectividade era de imitação. Os que envelheceraam á luz de bons principios, descreram depois. E os que se faziam moços copiavam formas.

Já não tinhamos noção do perigo no afrouxamento dos laços que vinculam a grandeza da patria e não mediamos tão pouco a linha que decrescia dentro da unidade de cohesão. E aquelles que pensavam que para casos assim morbidos ha sempre a therapeutica dos grandes phylosophos, dos grandes pensadores e dos grandes estadistas, esperavam na ordem chrono-

logica dos acontecimentos a hora daquella visita, o instante daquelle correctivo, porque só então teríamos nacionalidade.

E para que os máus brasileiros, aquelles que queriam a confusão e a desordem, possam ver que a nação ideal não é aquella que nasce de um producto inconfesso de utopias mas de esclarecido amor ás glorias tradicionaes, ahi temos, agora, o estadista maior da patria brasileira, sr. dr. Getulio Vargas, restaurando e corrigindo as instituições da Patria.

A Constituição de 10 de Novembro, que vale pela conquista das reivindicações augustas de um povo que ama com as veras de uma força patriotica e christã o triangulo verde da terra mãe, consagrou todos os ancelós da nação, todos os sonhos da patria no seu texto aureo de Carta Nacionalista.

Miecio Jorge.

(“Pacotilha”, de 26 de maio de 1938).

O problema intellectual no Estado Novo

Por imposição, mesmo, dos nossos dias e por um principio de todo fundamentado na educação e disciplina administrativas, vimos de assistir, com a estruturação do Estado Novo, perspectivas outras mais amplas e persuasivas ás funcções intellectivas no Paiz, por isso que a actual Carta Política estabelece, sob todos os aspectos, ambiente propicio e salutar a tão honrosos quão delicados mestêres.

E essa medida, tanto mais avulta e robustece a crença num futuro, para assim dizer, condigno ás bellas letras, entre nós, quanto é certo, tambem, por outro lado, que o dr. Getulio Vargas, na edificação politico-social por que estamos a atravessar, procura, a todo transe, e á medida das suas possibilidades, encaminhar o problema intellectual ás verdadeiras proporções de segurança e estabilidade das demais nações.

Bem que assistimos o Estado Unitario, e logo ás portas de sua implantação e desenvolvimento primario, prestar efficiente e proveitoso exemplo de, como, fugindo ao rotinismo ou apurando o senso politico nacional, muito se conseguirá emprehender no sentido das legitimas aspirações e reclamos da numerosa classe de intellectuaes.

Vitalizando o ambiente, revigorando os ideaes democraticos e determinando as funcções administrativas do Paiz, pela maior ou menor extensão dos seus gestos e attitudes, o Estado Novo chamou a si a tarefa, sobre todas a mais edificante, de consolidar os sinceros propositos de amizade e camaradagem que, sempre, devem subsistir, dentro do Paiz, entre o Poder Publico e os agrupamentos culturaes.

Trabalhada pelas dissensões politicas, reduzida na sua autoridade, desfigurada nos seus sentimentos, estrictamente fiel ás ambições de grupos não poderia, com effeito, a Nação, bem que o sentiamos, medir a gravidade dos nossos problemas, a premencia das nossas necessidades, a situação angustiosa por que se debatia o organismo nacional, já, então, sem tonicidade e sumido na entrosagem méramente decorativa de um regime democratico.

Assim, falho de recursos, dementado sob a pressão da moral politica, apathico aos protestos e reclamos collectivos, entregava o Paiz, á sorte de si mesmo, á quase que unanimidade dos homens de espirito, pouco se lhe dando, com isso, augmentasse, de vigor, no coração de todos elles o sentimento vivo da revolta.

E' justamente, nessas circumstancias, sacrificada a mais não poder, reprimida nos seus movimentos, empeçada nos seus propositos, constituindo, para assim dizer, uma casta á parte, sem quaesquer regalias e privilegios, que o Estado Unitario, a 10 de novembro de 1937, veio sùrprêhender, no Brasil, a illustre classe de intellectuaes.

Dest'arte, o governo, robustecendo o organismo nacional, já, pelo nosso aprimoramento democratico, já, tambem, e, principalmente, pela moralização do principio de autoridade, de cujo menosprezo, no passado, assistimos nós ao emperramento da machina administrativa, tanto mais cresce e se revigora, illuminando-se á força do seu prestigio e poder, quanto sabemos, agora, de incontrastavel segurança e estabilidade a vida dos nossos homens de espirito. Porque, evidentemente, não ha como justificarmos o metabolismo politico de um povo, attento aos seus sentimentos de educação e disciplina, uma vez que se nos afigurem malbaratadas as funções intellectivas, e, o cerebro, assim, tolhido, de limitado a reduzidissimo raio de acção.

Essa, sem duvida, afóra muitas outras, a incoherencia por que, sempre e sempre, se caracterizara a.

politica brasileira, e que, tempos adiante, caracterizar-se-ia, ainda, não houvessemos, dentro da Republica, sedimentado os ideaes democraticos, estruturando, no Paiz, uma nova unidade politico-social.

Urgia, pois, que fugissemos a velhos preceitos liberaes, que nos insurgissemos ás especulações facciosas, rompendo com “o até então admittido como certo e verdadeiro, em virtude de uma falsa cultura e por força do tradicionalismo partidario”, de maneira a cogitarmos melhor sobre a gravidade dos nossos problemas, sobre a premencia das nossas necessidades e sobre a grandeza das nossas ambições politicas e culturaes.

Desambientada, sem “climax” propicio e salutar, falha de recursos e do indispensavel apaziguamento espiritual, voltada, tão só e exclusivamente aos labores terriveis de uma profissão trabalhosa e madrastrata, taes foram, por certo, e em proporções enormes, as condições verdadeiramente dolorosas a que se divorciara a brilhante familia dos intellectuaes, logo que perspectivas outras mais largas e positivas determinaram o espirito profundamente democratico da nova Carta Politica.

Assim, não padece a menor duvida de que o art. 136 da Constituição: — O trabalho é um dever social. O trabalho intellectual, technico e manual tem direito á protecção e solicitude especiaes do Estado promptificou-se a solucionar de uma vez por todas, a situação deprimente e vexatoria em que se achavam os nossos homens de espirito.

Carlos Cardoso.

(“O Imparcial”, de 27 de maio de 1938).

A policia na democracia autoritaria

Agnello Costa.

A portaria, que publicamos em nossa edição de quarta-feira, do exmo. sr. dr. José Faustino, digno Chefe de Policia do Maranhão, está impondo-se á nossa apreciação e aos nossos commentarios pelo notavel acerto dos seus multiplos conceitos e pela doutrina scientifica em que se apoia, servindo-lhe de solido fundamento.

A alta autoridade policial do Maranhão honra á administração do dr. Paulo Ramos, que o investiu das elevadas funcções sempre exercitadas com criterio bem denunciado no documento official a que alludimos.

No governo, a que serve com a prudencia e a dedicacão, que todos lhe reconhecem, não se commettem violencias, mesmo nas situações mais graves por que hão passado a nação e o Estado.

Aos principios juridicos que, neste particular, orientam a actuação intelligente do digno dirigente do departamento policial, deve o Maranhão a segurança e a tranquillidade que vêm desfructando os seus concidadãos.

A portaria, a que nos temos referido, encerra os mais substanciosos preceitos que bem se ajustam nos quadros da sociologia criminal moderna, no espirito da jurisprudencia nacional dominante em assumptos penaes e, especialmente, nas normas fundamentaes das instituições politicas do Estado Novo.

O Estado forte, plasmado nos preceitos da Constituição de 10 de Novembro, não significa uma organi-

zação politica que actue pela força ou pelo arbitrio. E' o Estado, em acção militante, movimentando-se para a livre consecução dos complexos objectivos politicos, ethicos e economicos da communidade social.

A democracia autoritaria creou o Estado que não é mais um organismo neutro e fatalistico, contemplativo e indifferente, na definição do dr. Nelson Hungria, ás violencias e ás fraudes do egoismo individual.

A digna autoridade condemna a violencia, qualquer que ella seja, como recurso de natureza policial. No interesse colectivo, que é a medida da actuação governativa, em todos os seus sectores, pode o governo, sem o emprego da violencia, limitar ou restringir a liberdade individual. Elle é o supremo arbitro e diligente regulador da vida social, para o fim de poder assegurar a todos e a cada um, de par com uma possível prosperidade, um razoavel padrão de vida. E' o polarizador das innumeras actividades dos cidadãos. E' quem as limita ou integra e as assimila no totalismo da sua suprema função de arbitro dos destinos collectivos.

Elle não recua, nem se limita a si deante de imaginarios direitos individuaes, mas, impõe-se, irreductivel, como elemento de disciplina e ordem.

A liberdade individual não lhe limita o poder, porque ella não pode existir contra o interesse colectivo.

O Estado democratico-autoritario, como orgão da utilidade social, impõe-se pelo seu proprio poder que não conhece limites, independentemente do uso da violencia physica que o bem geral não legitima.

Sobre estes principios politicos repousa a estrutura constitucional do Estado Novo, em que o honrado auxiliar do governo do illustrado dr. Paulo Ramos, se mostra, atravez das eruditas palavras da sua portaria, tão bem integrado.

O Chefe da Policia maranhense, affeiçãoado já aos quadros das novas formulas politicas, não podia per-

mittir a adopção, por seus delegados, dos processos grosseiros da violencia abusiva.

A pratica policial o que requer é prolongado adestramento intellectual e rigida disciplina moral, ao lado de accentuada pericia technica.

A policia é incontestavelmente uma especialidade cultural, que se não adquire com a pratica da violencia; é um poder disciplinador exercido para a defesa do interesse commum.

A democracia autoritaria não precisa mais, para o seu perfeito travejamento, das praticas anachronicas de velhas praxes ou de rigidos principios de vetusto direito.

O de que ora ella ha mistér é do direito como organismo que vive ao rythmo da vida collectiva, num governo que paira acima de creações juridicas impeditivas da realização dos grandes objectivos sociaes.

(“Diario Official” do Estado, de 28 de maio de 1938).

A victoria da mentalidade nova

J. Moreira.

Erram certos observadores apressados quando consideram o Estado Novo o producto de circumstancias momentaneas, a simples modificação rotular na physionomia do regimen.

Vimos, entretanto, com estupefação, que esse pensamento está se accentuando com progressos viziveis, principalmente em certos circulos saudosistas, vontadosos que são, de que a liberal democracia prosiga, mesmo que seja meramente em nome.

Encontramos, porém, nos lineamentos doutrinarios do regimen o pronunciamento, em cambiantes vivas, de uma tendencia emancipacionista que vem actuando como geratriz de todos os progressos, que o Brasil há alcançado no terreno politico.

Em 1922 tivemos a primeira eclosão, o afloramento de um estado de inquietação e de revolta que grassava subterraneamente, despertando os capazes de lutar pela grandeza da Patria. E aquelle cinco de julho legendario synthetizou toda a força viril da Raça que se affirmava com os mesmos traços de heroismo da expulsão hollandeza ou da retirada de Laguna.

Lá se exprimia portanto, o germen da insubmissão. E o espirito popular estava de tal maneira saturado de idéas revolucionarias, que o movimento de 30 encontrou franco apoio entre a massa e nas elites dirigentes do pensamento nacional.

Dado esse grande passo a jornada proseguiu sem

desfalecimentos, interessando, a cada dia, maior numero de pessoas.

Antes de 30 as reivindicações do povo ainda se enquadravam nos limites do liberalismo.

A bandeira desfraldada pelos apóstolos da causa era a do "Voto Secreto", da Honestidade administrativa, da "representação classista", enfim de uma serie de medicamentos que apenas alimentavam no regimen enfermo, enquanto durasse a impressão dos primeiros momentos, a esperança de mais alguns dias de dominio.

Com os resultados negativos dessas medidas, convenceu-se o povo que outro era o caminho a seguir e que o erro, não era no regimen, mas, sim, do proprio regimen.

Essa lucta assistimos nós, entre as mumias da situação deposta e a avalanche incoercível dos que propugnavam, pela adopção immediata do Estado Forte, dentro de coordenados eminentemente nacionaes.

A 10 de Novembro, nas vespervas de uma nova farça eleitoral, nova injeccão de oleo canphorado no moribundo, a situação chegára a tal ponto, que só faltava mesmo a palavra do Presidente, como "visto" official num acto já plenamente approved pela Nação.

O Estado Forte não foi, pois, improvisado. Teve sua origem primeira em 1922 e se propagou, victoriosamente, quando os moços resolveram quebrar as cadeias que os prendiam a um regimen repudiado pelo Paiz.

Foi um triumpho de uma mentalidade, de um novo typo de vida, de uma consciencia que deitava profundas raizes nas cogitações intimas dos brasileiros.

Illudem-se todos os que suppõem que a "politica vae voltar..."

Quando um Povo dá um passo á frente, se recua succumbe pela fatalidade irrecorrivel dos acovardados.

Iniciamos uma grande marcha. Uma Revolução de Cultura foi deflagrada.

E qual a força humana que póde deter a arrancada de um Povo na objectivação dos seus grandes destinos ?

(“Maranhão”, 3 de junho de 1938).

CHEFATURA DE POLICIA

PORTARIA N.º 31

Investigações e tratamento de presos

I — INVESTIGAÇÃO — Investigar para prender e não prender para investigar, como antigamente, eis a doutrina policial moderna.

E' nesse sentido que se orientam os apparatus policiaes dos paizes civilisados, pondo em pratica os methodos consentaneos com o progresso scientifico.

No proprio interesse da investigação, o indiciado em qualquer crime, chamado á presença da autoridade policial, para dizer o que sabe sobre o facto de que é accusado, deve ser posto á vontade, para que, livre de qualquer coacção ou temor, possa dizer a verdade em toda a sua inteireza.

Os grandes penologistas contemporaneos, em sua unanimidade, condemnam a violencia, como processo de investigação. Já o insigne criminalista hespanhol Luiz Jiminez, referindo-se aos erros judiciarios, escrevia: “de quantos motivos podem ser indagados, nenhum se destaca, com tanto vigor, como os máos tratos inflingidos aos hypotheticos culpados que, para se verem livres das “torturas”, chegam a declarar-se auctores do crime de que são accusados”.

Em apoio deste sabio conceito, reporto-me ao assassinato, no Estado do Piauhý, de um ancião, que conheci, de nome Jarrinha, e que amanheceu morto no seu proprio leito. Um pobre rapaz, de menor idade, afilhado da victima e residindo com esta, *confessou* ser o auctor da morte do seu protector, sendo condem-

nado á pena maxima, se me não engano. Ha quatro annos, mais ou menos, eis que se apresenta o verdadeiro assassino, que, moribundo e perseguido, naturalmente pelo remorso, pediu um conselho de tres pessoas, perante as quaes confessou ser o auctor daquelle hediondo crime, provando, desse modo, a innocencia do supposto criminoso. Possivelmente, o velho e condemnavel processo da "tortura" foi o preconisado, no caso, em apreço, para arrancar a confissão do infeliz rapaz.

Por este exemplo frisante, pode-se aquilatar como o "seveciamento" é a fonte perniciosa de irreparaveis erros judiciarios, acarretando grande responsabilidade para a policia, pois é esta quem prepara, em geral, a base do processo criminal.

II — TRATAMENTO DE PRESOS — Necessario se torna que a Policia gose do respeito, da confiança e da sympathia populares, de accordo com minha Circular n.º 1, a exemplo da policia local de New-York, de que nos falla, entre outros, o grande Director do Laboratorio da Policia Technica de Lyon — Edmond Locard.

Orientando a Policia do Maranhão, tenho sempre recommendado, a todos os meus auxiliares, a maxima cordura no tratamento de pessoas detidas, quer correctionalmente, quer por mandado judiciario, exigindo absoluto respeito á integridade physica dos detentos, porque :

a) a violencia, por um lado, deslustra e desmoralisa a autoridade, e, por outro, concorre sempre para desviar a diligencia do seu verdadeiro fim, que é a utilidade social. Além disso, a violencia é sempre de máos efeitos educacionais;

b) a nossa tradição é, desde a primeira Constituição Brasileira, a do Imperio, contraria á deshumanidade no tratamento de prisioneiros de qualquer especie, tanto assim que na Carta Imperial se preceituava a hygiene das prisões. Dessa nobre tradição, cultivada até hoje pelo animo progressista da nacionali-

dade, se infere que os infelizes de toda a especie merecem ser tratados com brandura, que não exclue a energia no sentido exacto da defeza social e da bôa applicação da lei repressiva;

c) a prisão deve ser antes um incentivo para a regeneração do que um castigo ou uma vingança da sociedade. O Estado segrega o delinquente para reformá-lo moralmente, restituindo-o depois, curado, ao convívio social. Esse, o moderno fundamento do direito de punir.

III — Nas prisões e na Penitenciária, os detentos devem ser tratados como doentes moraes, a exemplo do que fazem os medicos com os seus clientes e não como elementos execrands, repudiados do meio social.

A sã moral e o bom exemplo dos policiaes e dos responsaveis pelos presos, devem ser a força inquebrantavel com que essas autoridades mantenham o seu prestigio, se façam obedecer e inspirem sympathia aos detentos.

IV — Cada autoridade policial deverá ter em vista que a sua liberdade de hoje poderá ser amanhã transformada em prisão.

V — Em consequencia, determino a todas as autoridades policiaes do Maranhão a fiel observancia destes preceitos, para melhor consecução do objectivo da Justiça e dos superiores interesses da sociedade.

Publique-se e cumpra-se.

Chefatura de Policia do Estado do Maranhão, em
São Luiz, 24 de maio de 1938.

José Faustino,

Chefe de Policia.

